

**PORTARIA Nº. 66, DE 1º DE OUTUBRO DE 2008.**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 470, de 03 de junho de 1991,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º – Ficam designados os Srs. **Claudécio Gonçalves**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Tributação, **Jesus Cabral Galindo**, ocupante do cargo efetivo de Encarregado de Contabilidade, e, **Emerson Guimarães da Silva**, ocupante do cargo de Secretário de Educação, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que envolveram os pagamentos dos cheques 181717 e 181782, empenho 4947/2006, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Jaciara, 1º de outubro de 2008.

Registre-se;  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**MAX JOEL RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.